



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1002

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| Portarias .....                     | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 6 |
| Extrato .....                       | 6 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38  
Avenida Nicolau Zarvos, 754  
Telefone: (14) 3533-4250  
Site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

#### Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36  
Rua Maestro Carlos Gomes, 22  
Telefone: (14) 3533-2626  
Site: [www.cameralins.sp.gov.br](http://www.cameralins.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1002

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 12.836, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

**Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 188.728,76 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.**

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.139, de 16/12/2021, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

#### PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA  
Ficha: 0294 - Funcional: 10.122.0075-2.003  
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00  
Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE  
Ficha: 0318 - Funcional: 10.301.0075-2.074  
3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.024,88  
Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO  
Ficha: 0392 - Funcional: 10.305.0075-2.072  
3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00  
Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS  
Ficha: 0499 - Funcional: 15.451.0108-2.096  
3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 3.974,50  
Ficha: 0505 - Funcional: 15.451.0108-2.096  
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 91.500,00  
Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha: 0692 - Funcional: 08.243.0081-2.489  
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00  
Ficha: 0705 - Funcional: 08.244.0081-2.491  
3.3.90.39.00 - 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00  
Unidade: 02.11.02 - FUNDO MUN. DE HAB. E INTERESSE SOCIAL - FMHIS  
Ficha: 0801 - Funcional: 16.482.0057-2.460  
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 8.229,38  
Unidade: 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Ficha: 0816 - Funcional: 02.092.0007-2.003  
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00  
Total da Suplementação R\$ 188.728,76

**Art. 2º** - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

Ficha: 0293 - Funcional: 10.122.0075-2.003  
3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00  
Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE  
Ficha: 0311 - Funcional: 10.301.0075-2.074  
3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 20.024,88  
Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO  
Ficha: 0388 - Funcional: 10.305.0075-2.072  
3.3.90.33.00 - 05 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.000,00  
Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS  
Ficha: 0500 - Funcional: 15.451.0108-2.096  
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 71.500,00  
Ficha: 0502 - Funcional: 15.451.0108-2.096  
3.3.90.35.00 - 01 - Serviços de Consultoria R\$ 18.000,00  
Ficha: 0503 - Funcional: 15.451.0108-2.096  
3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 3.974,50  
Ficha: 0504 - Funcional: 15.451.0108-2.096  
3.3.90.37.00 - 01 - Locação de Mão de Obra R\$ 2.000,00  
Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha: 0691 - Funcional: 08.243.0081-2.489  
3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00  
Ficha: 0699 - Funcional: 08.244.0081-2.491  
3.3.90.30.00 - 02 - Material de Consumo R\$ 50.000,00  
Unidade: 02.11.02 - FUNDO MUN. DE HAB. E INTERESSE SOCIAL - FMHIS  
Ficha: 0802 - Funcional: 16.482.0057-2.460  
3.3.90.40.00 - 01 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ R\$ 8.229,38  
Unidade: 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Ficha: 0815 - Funcional: 02.092.0007-2.003  
3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00  
Total da Anulação R\$ 188.728,76

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de janeiro de 2022

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 28 de janeiro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

#### DECRETO Nº 12.845, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

**Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 130.586,50 (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.**

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.060, de 14/09/2021, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

#### PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1002

Página 3 de 6

Ficha: 0891 - Funcional: 10.302.0075-1.715  
4.4.90.52.00 - 05 - 800.0012 - Equipamentos e Material  
Permanente.....R\$ 130.586,50

**Art. 2º** - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o reaberto no exercício, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 130.586,50 (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme previsto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 04 de fevereiro de 2022

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 04 de fevereiro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

### DECRETO Nº 12.846, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

**Nomeia membros para comporem a JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração.**

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para comporem a JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração, para o biênio 2022/2024, em conformidade com o Decreto nº 6.473, de 26/01/2004 e Resolução do CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, os seguintes membros:

**I - Integrante com conhecimento na área de Trânsito:**

**Titular:** Lucas Augusto Sanches Kusaba

**Suplente:** Lethicia Moretti Furtado

**II - Representante Servidor do Órgão que impôs a penalidade:**

**Titular:** João Carlos da Silva

**Suplente:** Wesly Quirino Melges

**III - Representante de Entidade Representativa da Sociedade ligada à área de Trânsito:**

**Titular:** Jamara Dias Segurado

**Suplente:** Jussara Rodrigues de Oliveira Moreira

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º/01/2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 07 de fevereiro de 2022

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos

Negócios Administrativos, em 07 de fevereiro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

### DECRETO Nº 12.848, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

**Nomeia 03 (três) Atendentes de Atividades Infantis, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2018, de 10/07/2018.**

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Ficam nomeadas para exercerem o cargo de **ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS**, referência 03 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2018, de 10/07/2018, as abaixo relacionadas em ordem de classificação:

| CLASS | NOME                             | RG           |
|-------|----------------------------------|--------------|
| 125   | LUCIANA DA SILVA CÂMARA          | 49.652.613-3 |
| 126   | MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA BARBOSA | 59.098.899-2 |
| 127   | JESSICA PARANHOS FEYES           | 45.776.752-2 |

**Parágrafo único** - As ATENDENTES DE ATIVIDADES INFANTIS acima deverão tomar posse no prazo de até **15 (quinze)** dias, contados da publicação deste ato.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 09 de fevereiro de 2022

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 09 de fevereiro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

### Portarias

#### PORTARIA Nº 41.938, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Mauricio Joaquim dos Santos**, matrícula 4003/2, Agente Administrativo, referência 5 "A" e o Sr. **Anderson Heleno Salles Sallazar**, matrícula 3635/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 785/2022, oriundo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 07 de fevereiro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1002

Página 4 de 6

Prefeito de Lins/SP  
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de fevereiro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 41.939, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.<sup>a</sup> **Maira Leão Praça**, matrícula 4355/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", lotada na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do parágrafo 1º do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 01/02/2022, com as atribuições de direção dos projetos e processos de mobilidade urbana, sinalização e viário; coordenação e fiscalização das modalidades de transporte públicos concedidos; gestão do modal aeroviário de transportes; gestão da frota própria ou locada à disposição da Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.797, de 28/12/2021.

Lins, 07 de fevereiro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de fevereiro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 41.940, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA** a partir de 01/02/2022 a Portaria nº 38.082 de 11/09/2019, que autorizou o servidor público municipal, Sr. **Rafael Gustavo Camargo Oliverio**, matrícula 3253/6, Assessor de Secretaria Nível I, referência "AS", portador do RG nº 41.582.901-X-SSP/SP, CPF/MF nº 214.749.468-28 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01795727089 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 07 de fevereiro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de fevereiro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 41.941, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA** a partir de 01/02/2022 a Portaria nº 36.092 de 19/07/2018, que autorizou o servidor público municipal, Sr.

**Claudio dos Santos Nobrega**, matrícula 30935/3, Encarregado de Gabinete, referência "EN1", portador do RG nº 59.567.167-6-SSP/SP, CPF/MF nº 900.042.801-72 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01202843715 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 07 de fevereiro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de fevereiro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 41.942, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup> **Lucimar Celestino de Carvalho Perucci**, matrícula 3102/3, Tutor de Classe, referência 4 "A", lotada na SME - EMEI PROF. ISMAEL CASTRO DE ARAUJO, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 01/02/2022.

Lins, 07 de fevereiro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de fevereiro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 41.943, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Thiago Palma Sanches**, matrícula 3851/4, Tutor de Classe, referência 4 "A", lotado na SME - NUCLEO APOIO INTEGRADO ATEND EDUC ESPECIALIZ, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 08/02/2022.

Lins, 07 de fevereiro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
07 de fevereiro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 41.944, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1002

Página 5 de 6

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Rafael Gustavo Camargo Oliverio**, matrícula 3253/7, Assessor Para Políticas de Desenvolvimento Humano e Social, referência "AS1", portador do RG nº 41.582.901-X-SSP/SP, CPF/MF nº 214.749.468-28 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01795727089 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 07 de fevereiro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de fevereiro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 41.945, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Marcio Kaname Kawaichi**, matrícula 5281/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", portador do RG nº 19.809.247-7-SSP/SP, CPF/MF nº 110.642.048-99 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02431383008 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 07 de fevereiro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de fevereiro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 41.946, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Claudio dos Santos Nobrega**, matrícula 30935/7, Assessor de Políticas Inclusivas, referência "AS1", portador do RG nº 59.567.167-6-SSP/SP, CPF/MF nº 900.042.801-72 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01202843715 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura

Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 07 de fevereiro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de fevereiro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 41.947, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** as funcionárias, Sr.<sup>a</sup> **Aline Ramos**, matrícula 4544/1, Agente Administrativo, referência 5 "A" e a Sr.<sup>a</sup> **Renata Vettore Souza**, matrícula 1393/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 1.078/2022, oriundo da SECRETARIA DE SAÚDE - SAÚDE COLETIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 08 de fevereiro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de fevereiro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 41.948, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA** a partir de 01/02/2022 a Portaria nº 38.091 de 11/09/2019, que autorizou o servidor público municipal, Sr. **Antonio Bispo Manso**, matrícula 4461/5, Assessor de Diretoria, referência "AD", portador do RG nº 6.827.481-6-SSP/SP, CPF/MF nº 487.780.018-20 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01699978575 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 08 de fevereiro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de fevereiro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 41.949, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1002

Página 6 de 6

**AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Antonio Bispo Manso**, matrícula 4461/6, Assessor de Desenvolvimento Econômico e Institucional, referência "AS1", portador do RG nº 6.827.481-6-SSP/SP, CPF/MF nº 487.780.018-20 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01699978575 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 08 de fevereiro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
08 de fevereiro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

Dotação Orçamentária: 316  
Parecer jurídico em: 01/02/2022  
Assinatura: 02/02/2022  
PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau  
Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.  
Lins/SP, 10 de fevereiro de 2022  
Ailton Pereira Torres - Secretário Municipal dos Negócios  
Administrativos

### Licitações e Contratos

#### Extrato

**1º TERMO DE ADITAMENTO** - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: PAULO CÉSAR ZANON- ME (CNPJ 28.801.237/0001-90), Contrato nº 184/2021, referente à Dispensa de Licitação nº 049/2021, - OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE QUADRA 3X3 METROS PARA BASQUETE NO CSU, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.**

Conforme justificativas contidas no Processo nº 763/2022 o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de execução por 30 (trinta) dias a partir de 27 de janeiro de 2022.

Parecer jurídico em: 25/01/2022

Assinatura: 26/01/2022

**1º TERMO DE ADITAMENTO** - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: Lojas Milani LTDA - EPP (CNPJ 02.502.068/0001-02), **Contrato nº 29/2021**, referente à **Dispensa de Licitação nº. 013/2021** - OBJETO: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA FOTOCÓPIA E SCANNER E IMPRESSÃO DE FOTOCÓPIA, PARA AUMENTO QUANTITATIVO.**

Conforme justificativas contidas no Processo nº 284/2022, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o aumento quantitativo em 25%, conforme abaixo:

**ITEM 002** - 1.250 UNID. IMPRESSÃO DE FOTOCÓPIA, MONOCROMÁTICA, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL. Valor Unitário R\$ 0,06.

Perfaz o referido aditivo o valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4fbb-fafd-9cdb-6cb0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lins (SP), Edição nº 1002, ano VI, veiculado em 11 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF \*\*\*295278\*\*) em 11/02/2022 às 09:47:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4fbb-fafd-9cdb-6cb0>